



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

 Escola Básica e Secundária
São Roque do Pico

Exmo. Senhor
Diretor Regional da Educação
Rua Carreira dos Cavalos
9700 Angra do Heroísmo

Sua referência N.º Proc.	Sua comunicação de Data	Nossa referência Data Proc. 1001	Número
		16 OUT. 2017	000880

ASSUNTO: FUNDO ESCOLAR – 4.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR 2017

Junto remetemos a V. Excia. o 4.º orçamento suplementar do Fundo Escolar desta
Escola relativo à 2ª Gerência, período 22 de junho a 31 de dezembro 2017.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Executivo;



Francisco José Ferreira César Osório

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

Anexo: Docs. citado
/LM



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Contabilidade
31-OUT-2017

8501

SECRETARIA
de São Roque do Pico

N.º 10.0881

Processo 10.0881
Entrada em 31/10/2017

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica e Secundária de São Roque do Pico

Estrada Regional, 2

9940-335 São Roque do Pico

SI referência SI comunicação de

Processo

Nossa Referência
N.º S-DRE/2017/4328

Proc. DPGF/03.1

Angra do Heroísmo
30/10/2017

Assunto: FUNDO ESCOLAR - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - 2017 - AUTORIZADO

Na sequência do vosso ofício n.º 880, de 16 de outubro, relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, de 25 de outubro p.p., foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 4.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos.

/O DIRETOR REGIONAL

JOSÉ ANTÓNIO SIMÕES FREIRE

/ES

Na resposta indicar «a referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

ANO ECONÓMICO DE 2017

(c) 4.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

da Educação e Cultura de 1 / 20

O

Concordo, em 1 /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em 1 / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em 1 / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receta

Orçamento (e) 3.º suplementar

(f) 4.º orçamento suplementar

Corrente.....	148.469	148.469	
Receitas próprias (510)	121.240	121.240	
Receitas do estado (319)	27.229	27.229	
De capital.....	188.436	190.508	338.977
Receitas próprias (510)	16	16	
Receitas do estado (319)	188.420	190.492	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (510)			
Receitas do estado (319)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....	336.905	338.977	338.977
Despesa			
Corrente.....	316.713	318.785	
Receitas próprias (510)	115.256	115.256	
Receitas do estado (319)	201.457	203.529	
De capital.....	20.192	20.192	338.977
Receitas próprias (510)	6.000	6.000	
Receitas do estado (319)	14.192	14.192	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....	336.905	338.977	338.977

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Roque do Pico, em 16 de outubro de 2017.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretária Regional

(b) Organismo ou serviço

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar as locais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

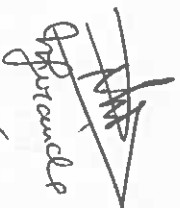
PROC. MPO. OM / 27

Franco Pato
Paulo Vieira
Orfaucel

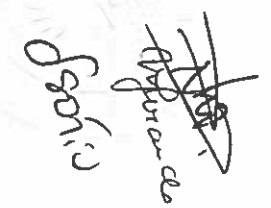
[Handwritten signature]
Escolha

Folha n.º 1				
Importâncias (em Euros)				
		3.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
		TOTAL RECTIFICADO		
Capital	Código	Anexo	Subanexo	Fonte Financeira
RECEITAS CORRENTES				
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
TAXAS				
04	01	00		Propinas.....
04	01	22		Taxas diversas.....
04	01	99		Multas e outras penalidades
04	02	00		Juros de mora.....
04	02	01		Multas e penalidades diversas
04	02	99		RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE
05	00	00		Juros - sociedades financeiras
05	02	00		Bancos e outras instituições financeiras
05	02	01		Rendas
05	10	00		Terrenos.....
05	10	01		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
06	00	00		Sociedades e outras entidades não financeiras
06	01	00		Públicas.....
06	01	01		Privadas.....
06	01	02		Administrado central
06	03	00		Estado
06	03	01	01	Serviços da Administração Central
06	03	11		Serviços e fundos autónomos - Parte Com. em projectos não fructificados
06	03	11	01	Outros serviços e fundos autónomos
06	03	11	02	Agência Nacional PROAL V
06	03	11	03	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, IP
06	05	00		Administrado local
06	05	02		Região Autónoma dos Açores
06	07	00		Instituições sem fins lucrativos
06	07	01		Famílias.....
06	08	00		Famílias
06	08	01		Resto do mundo
06	09	00		União Europeia - Instituições
06	09	01		VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES
07	00	00		Venda de bens
07	01	00		Livros e documentação técnica.....
07	01	02		Publicações e impressos.....
07	01	03		Produtos alimentares e bebidas
07	01	07		Refeitos escolares.....
07	01	07	01	Búfetes escolares.....
07	01	07	02	Outros.....
07	01	08		Outros.....
07	01	08	01	Mercadorias
07	01	10		Papéis e materiais escolares.....
07	01	11		Despêndios, resíduos e refúgios
07	01	11	01	Produtos acabados e intermediários
07	01	11	02	Refeitos escolares.....
07	01	11	02	Búfetes escolares.....
07	01	11	99	Outros.....
07	01	99		Outros.....
07	02	00		Serviços
07	02	01		Aluguer de espaços e equipamentos
07	02	99		Outros.....
08	00	00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES
08	01	00		OUTRAS
08	01	00		Outras.....
08	01	99		RECEITAS DE CAPITAL
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
Administrado regional				
10	00	00		Região Autónoma dos Açores
10	04	00		Orçamento da Região Autónoma dos Açores
10	04	01	01	Famílias.....
10	04	01	01	Famílias
10	08	00		Famílias.....
10	08	01		Famílias
13	00	00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
13	01	00		Outras
13	01	01		Indemnizações.....
15	00	00		REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS
15	01	00		Reposições não abatidas nos pagamentos
15	01	01		Reposições não abatidas nos pagamentos
16	00	00		SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR
16	01	00		Saldo exercimental
16	01	00		Na posse do serviço
16	01	01		Na posse do serviço
				188.376
				2.072
				190.448
				44
				16
				336.905
				2.072
				44
				16
				338.977

Nota — Esta tabela deve ser reproduzida na escala superior dentro da programação pelo código de identificação do sistema: C = P + 36,4 (12,4 + 1,29 mm)


Apturaculo
Garcia

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência de justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea			Alínea	3.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	02	510	TRANSPORTE	177.707			68	177.639	
02	02	03	319		4.285				4.285	
02	02	04	319		3.000				3.000	
02	02	05	319							
02	02	08	319							
02	02	09	319							
			A) 510							
			B) 510							
			C) 510							
			D) 510							
02	02	11	319	TRANSPORTES	89.999				89.999	
02	02	12	319		4.500				4.500	
			B) 510		600				600	
			319		1.000				1.000	
			510							
			Representação dos serviços							
			Seguros							
			A) 319		1.000				1.000	
			510		500				500	
			B) 319		447				447	
			510	500				500		
02	02	13	319	DELOCAÇÕES E ESTADAS						
			A) 319							
			510							
			B) 319							
			510							
			Destlocações e estadas em território estrangeiro							
			319							
			Destlocações e estadas em território nacional							
			510							
			Destlocações e estadas em território nacional							
02	02	14	319	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA						
02	02	15	319							
02	02	16	319							
02	02	17	319							
02	02	18	319							
02	02	19	319							
02	02	20	319							
02	02	22	319							
02	02	25	319							
			510							
			Outros serviços							
			TRANSPERENCIAS CORRENTES							
			Segurança Social							
			A) 319							
			510							
			Bolhas de estudo							
			319							
			510							
			Bolhas de estudo							
			319							
			510							
			Outros							
			Subsistema de proteção social de cidadania - Acção social							
			319							
			510							
			Subsídio de alojamento							
			319							
			510							
			Outras							
			PROFITII							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							
			Outros							
			319							
			510							

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECETA</u> Aumento de verba proveniente da autorização do vosso reforço de verba, autorizado através do ofício S-DRE/2017/3167 de 04.09.2017 no valor de 640,00€ e Ofício S-DRE/2017/3765 DE 04/10/2017 no valor de 1 500,00€ para pagamento dos programas ocupacionais, inclui também a dedução de 68,00€ em virtude desse valor ter ido a mais no nosso 1º orçamento suplementar.	 Assinatura do de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C - P - Mod. D 1 2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u>	
2	Diminuição de verba em virtude de nosso 1º orçamento suplementar ter ido a mais esse valor.	
3,4	Aumento de verba proveniente da autorização do vosso reforço de verba, autorizado através do ofício S-DRE/2017/3167 de 04.09.2017 no valor de 640,00€, ofício S-DRE/2017/3765 de 04/10/2017 no valor de 1 500,00€ para Vencimentos dos programas Ocupacionais. São Roque do Pico, 16 de outubro de 2017 O Conselho Administrativo, <i>Francisco José Paulo Viegas</i> <i>Presidente</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.
NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.